



Comprovante de Publicação

Nº: **31000**

Identificação: **1956/2016**

Data/Hora Veiculação: **31/05/2016 14:30**

Data Publicação :  
**01/06/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.681/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMPL/SMCS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais) e dá outras providências**

**Completo**

DECRETO Nº 29.681/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 710.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO E RESTITUIÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 3190940000 0051 1.000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 3390300000 0056 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00 3390390000 0056 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 150.000,00 3390930000 0056 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 400.000,00 60.000,00 ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 04.131.0002.2060 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 460.000,00 VALOR RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO ALTERAÇÃO 0355 1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 81.000,00 3190130000 0355 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 76.000,00 3190110000 Decreto nº 29.681/2016 ? pág. 2/3 3190940000 0355 1.000 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 3191130000 1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0355 E RESTITUIÇÕES 300.000,00 3.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -Captação de Recursos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 610.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 4490510000 0048 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4490520000 0049 1.000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE 4490350000 0050 1.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E 250.000,00 MATERIAL 200.000,00 160.000,00 FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 100.000,00 RUBRICA AÇÃO 4490510000 0053 FONTE 1.000 VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00 ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 04.131.0002.2060 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 460.000,00 VALOR RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO ALTERAÇÃO 4490520000 0356 1.000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 3390300000 0357 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390330000 0357 1.000 PASSAGENS E LOCOMOÇÃO 3390390000 0358 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 437.000,00 PESSOA JURÍDICA DESPESAS 10.000,00 10.000,00 COM 3.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Decreto nº 29.681/2016 ? pág. 3/3 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 24 de maio de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1680/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.30 11:11:57 -0300